



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1215 **APROVADO POR UNANIMIDADE**
2025
Sala das Sessões, em 28 / 04 / 2025

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

A formação de novos tutores para amamentação se faz necessária diante da necessidade de ampliar o suporte técnico e humanizado às mães no período da lactação, etapa fundamental para a saúde da mulher e do bebê, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de atenção básica à saúde.

Considerando que, segundo dados do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI-2019), a taxa de aleitamento materno exclusivo até os seis meses no Brasil é de apenas 45,8%, número abaixo da meta de 70% estabelecida pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) até 2030, demonstrando a importância de ações que incentivem e apoiem efetivamente a amamentação no país;

Considerando que, a presença de tutores capacitados contribui significativamente para a continuidade do aleitamento materno, uma vez que oferecem orientação especializada, acolhimento e acompanhamento constante às lactantes, prevenindo o desmame precoce e promovendo práticas saudáveis de amamentação;

Considerando que, atualmente, o município de Mogi das Cruzes conta com apenas dois tutores atuando na orientação sobre aleitamento materno, número insuficiente diante da demanda crescente por esse tipo de apoio nas unidades de saúde. Diante disso, é fundamental ampliar a formação de novos tutores, além de descentralizar sua atuação, garantindo que esse suporte chegue a diferentes regiões da cidade de forma equitativa e eficiente;

Considerando que, o aleitamento materno é uma estratégia de comprovada eficácia na redução da mortalidade infantil, proteção contra doenças como infecções respiratórias, diarreias, alergias e obesidade, além de trazer benefícios à mãe, como a redução do risco de câncer de mama e ovário, sendo uma prática recomendada de forma exclusiva até os 6 meses de vida do bebê e de forma complementar até os 2 anos ou mais;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, cursos gratuitos como o da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), vinculada ao Ministério da Saúde, oferecem capacitação de excelência para profissionais atuarem como tutores em amamentação, permitindo ao município qualificar sua rede de atendimento com base em diretrizes nacionais e internacionais de saúde pública;

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas providências para a viabilização da formação de novos tutores em amamentação no município, com o objetivo de fortalecer a rede de apoio às mães e garantir uma política de saúde materno-infantil eficiente e humanizada, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar quanto à formação de novos tutores para amamentação, por meio da adesão a programas de capacitação reconhecidos, como os oferecidos pela Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), de modo a ampliar o número de profissionais habilitados para prestar apoio às lactantes nas unidades de saúde do município, promovendo o aleitamento materno e contribuindo com os indicadores de saúde pública local.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 03 de julho de 2025.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)